

DECISÃO.....	72
LICITAÇÃO.....	88
PORTARIA.....	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE.....	88
ATO.....	88
LICITAÇÃO.....	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA.....	90
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ.....	90
LICITAÇÃO.....	90
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.....	91
LICITAÇÃO.....	91
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE.....	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM.....	94
ATO.....	94
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ.....	95
LICITAÇÃO.....	95
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE.....	95
LICITAÇÃO.....	95
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO.....	96
LICITAÇÃO.....	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.....	96
ATO.....	96
LICITAÇÃO.....	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.....	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.....	97
PORTARIA.....	97
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU.....	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.....	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCAIS.....	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.....	100
ATO.....	101
LICITAÇÃO.....	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU.....	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.....	101
ATO.....	101
PORTARIA.....	102
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	102
PROCESSO SELETIVO.....	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU.....	103
LICITAÇÃO.....	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO.....	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.....	104
ATO.....	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL.....	104
LICITAÇÃO.....	104
PORTARIA.....	105
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.....	105
ATO.....	105
LICITAÇÃO.....	106
PORTARIA.....	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.....	107
ATO.....	107
LICITAÇÃO.....	107
PORTARIA.....	107
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.....	110
LICITAÇÃO.....	110
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	110
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH.....	111
ATO.....	111
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.....	111
LICITAÇÃO.....	111
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	112
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA.....	112
LEGISLAÇÃO.....	112
LICITAÇÃO.....	112
PORTARIA.....	113
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA.....	113
LICITAÇÃO.....	113

FISCALIZADOS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022

Acordo de Cooperação que entre si celebram a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-DESENVOLVE MT – CNPJ: 06.284.531/0001-30, e o INSTITUTO NACIONAL DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA – INEF – CNPJ: 26.436.289/0001-80.

Processo DESENVOLVEMT-PRO-2022/00736.

Objeto: Estabelecer parceria entre a Desenvolve MT e a INEF, visando a implantação de programa on-line de educação para os servidores públicos efetivos, aposentados, pensionistas e contratados da Administração Indireta, os comissionados da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual, e todos servidores do Executivo Municipal, bem como os servidores do Poder Legislativo e Judiciário do Estado de Mato Grosso, com acesso a portal de ensino a distância e com o fornecimento de certificação gratuita, bem como, disponibilização de programa de computador para o controle, gerenciamento e acompanhamento de consignados da folha de pagamento dos servidores públicos, que possibilite a migração das informações para o sistema gerenciador de folha de pagamento dos consignantes conveniados à Desenvolve MT, com o fornecimento de programa de computador que auxilie os servidores públicos na elaboração de planejamento e orçamento financeiro, conforme previsto neste Acordo de Cooperação.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016.

Despesa: O presente Acordo não contempla repasse de recursos financeiros entre os participantes.

Prazo de vigência: 10/08/2022 à 09/08/2024.

Signatários: JAIR DE OLIVEIRA MARQUES, Diretor- Presidente da DESENVOLVE MT, JUAREZ ALVES COELHO, Presidente do INEF.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ – ARSEC

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2022

O Diretor Presidente Regulador da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá/MT – ARSEC-CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 374 de 31 de março de 2015, que criou a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá;

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que em seu artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Agência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 15/08/2022, os servidores abaixo relacionados para desempenharem a fiscalização e gestão do Contrato Nº 0004/2022 – Origem: Dispensa de Licitação nº 031/2021 – Processo Administrativo: ARSEC/053/2021, tendo por objeto a prestação de serviços de apoio nos estudos de revisão, regulamentação e/ou criação de normativas institucionais que atendam esta Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC. Conforme especificações descritas no Contrato, no Termo de Referência e na Proposta Comercial.

Servidores:

Fabio Curvo Dornela; CPF nº 536.409.421-91; matrícula nº 4864033;

Cargo: Superintendente Administrativo Financeiro; Função: **Gestor do Contrato;**

Idisneya Velasco Dambros – matrícula nº 4864427 – CPF nº 594.686.881-00 – cargo: Superintendente de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário; Função: **Fiscal de Contrato;** e

Aline Núcia De Marchi – matrícula nº 4903513 – CPF nº 604.019.151-15 – cargo: Assessor ARSEC – Função: **Suplente de Fiscal de Contrato.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Contrato.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Agosto de 2022

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Presidente Regulador da ARSEC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/053/2021

OBJETO: O presente tem por objeto contratação para prestação de serviços de apoio nos estudos de revisão, regulamentação e/ou criação de normativas institucionais que atendam esta Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC. Conforme especificações descritas neste Contrato, no Termo de Referência e na Proposta Comercial.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC.

CONTRATADA: FIPE – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a anuidade ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 02702 – ARSEC – PROJETO ATIVIDADE: 2376 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – SUB-ITEM: 03 – FONTE: 1899/2899.

VALOR: O valor total será de R\$795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), dividido em 8 (oito) parcelas, assim definidas: a 1ª na entrega do Produto 1, no valor de R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais); a 2ª na entrega do Relatório de acompanhamento 1, no valor de R\$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais); a 3ª na entrega do Relatório de acompanhamento 2, no valor de R\$79.500,00 (setenta e nove mil e